

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR MaPB

EDITAL SEGER/SEDU Nº 06/2022 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS
RESERVADAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DEFERIDAS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**, tendo em vista o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 25 de janeiro de 2022, e suas respectivas retificações, RESOLVE:

1. INFORMAR que:
 - 1.1. A Lista dos Candidatos que concorrem às Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência, aos candidatos negros (pretos e pardos) e aos candidatos indígenas, estará disponível para consulta por meio de **link** no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br a partir da data de divulgação deste Comunicado.
 - 1.2. A relação das Solicitações de Condições Especiais Deferidas para a realização das Provas Objetivas e Discursivas estará disponível para consulta no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
 - 1.2.1. Os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 5.8.2, Capítulo 5, do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022 não concorrem às vagas reservadas. Entretanto, caso estes candidatos tenham obtido o deferimento da solicitação de condição especial para realização das Provas, constarão na lista de Condições Especiais Deferidas mencionada no item 1.2 deste Edital.
 - 1.3. A relação de candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência, que indicaram, no ato da inscrição, que não desejam concorrer às vagas reservadas, mas encaminharam laudo médico e tiveram suas solicitações de condições especiais deferidas para a realização das Provas Objetiva e Discursiva, estará disponível para consulta no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e, se for o caso, esses candidatos constarão também na relação mencionada no item 1.2 deste Edital.
 - 1.4. A relação dos candidatos inscritos para dois cargos e que, no formulário de inscrição, registraram informações distintas quanto à opção para concorrer às vagas reservadas, estará disponível para consulta no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
 - 1.5. O candidato que não estiver de acordo com as informações constantes nas listas disponíveis por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação das listas, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo 14 do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022.
2. RETIFICAR o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, Capítulo 7 - Das Provas, item 7.1, Cargo M13 - Professor P - Pedagogo.

Onde constou:

 - Componente curricular do Professor B (20).

Leia-se:

 - Componente curricular do Professor P (20).
- 2.1. Os demais itens do Edital SEGER/SEDU nº 01/2022 permanecem inalterados.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação